



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 97

Página | 1 de 4

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçon”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos
MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Relação de Cargos e Salários

Relação de Cargos e Salários

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, nos termos do disposto no § 6º do Art. 39, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, PUBLICA a tabela de cargos, salários e subsídios, ref. 31.12.2017.

Cargos de Provimento Efetivo	Grupo Salarial
Agente de Jardinagem	A
Agente Operacional	A
Telefonista	A
Vigia	A
Agente Administrativo	B
Assistente Legislativo	B
Motorista	C
Técnico Administrativo	C
Técnico de Informática	C
Biblioteconomista	D
Analista de Sistema	D
Contador	D
Jornalista	D
Procurador da Câmara	E
Contínuo	B
Jardineiro	A
Técnico de Compras, Almoxarifado e Patrimônio	C
Técnico em Recursos Humanos	C
Diretor de Secretaria (Lei nº 1747/88)	E

**GRUPO A**

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.719,23	1.839,56	1.968,34	2.106,10	2.253,53	2.411,28	2.580,08	2.760,68	2.953,95	3.160,69
II	1.977,12	2.115,50	2.263,58	2.422,02	2.591,58	2.772,96	2.967,08	3.174,78	3.397,01	3.634,80
III	2.273,67	2.432,80	2.603,11	2.785,32	2.980,30	3.188,92	3.412,15	3.651,01	3.906,55	4.180,02

GRUPO B

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.406,89	2.575,37	2.755,64	2.948,55	3.154,95	3.375,80	3.612,10	3.864,94	4.135,50	4.424,97
II	2.767,93	2.961,70	3.169,01	3.390,82	3.628,18	3.882,17	4.153,93	4.444,70	4.755,82	5.088,71
III	3.183,11	3.405,93	3.644,35	3.899,47	4.172,42	4.464,49	4.777,00	5.111,37	5.469,19	5.852,03

GRUPO C

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	3.782,27	4.047,01	4.330,32	4.633,43	4.957,79	5.304,82	5.676,17	6.073,50	6.498,63	6.953,55
II	4.349,61	4.654,08	4.979,87	5.328,45	5.701,59	6.100,55	6.527,58	6.984,51	7.473,42	7.996,58
III	5.002,03	5.352,19	5.726,85	6.127,74	6.556,66	7.015,62	7.506,71	8.032,20	8.594,43	9.196,06



GRUPO D

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	5.501,49	5.886,58	6.298,63	6.739,55	7.211,32	7.716,11	8.256,24	8.834,18	9.452,57	10.114,23
II	6.326,72	6.769,56	7.243,43	7.750,49	8.292,99	8.873,53	9.494,68	10.159,29	10.870,46	11.631,39
III	7.275,70	7.784,99	8.329,96	8.913,06	9.536,97	10.204,53	10.918,85	11.683,20	12.501,00	13.376,09

GRUPO E

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	11.174,87	11.957,11	12.794,12	13.689,71	14.647,99	15.673,36	16.770,49	17.944,41	19.200,51	20.544,56
II	12.851,10	13.750,67	14.713,22	15.743,17	16.845,18	18.024,34	19.286,05	20.636,08	22.080,59	23.626,24
III	14.778,78	15.813,30	16.920,23	18.104,64	19.371,94	20.727,99	22.178,95	23.731,47	25.392,66	27.170,16

Quadro de funções de confiança	Salário
Procurador Chefe	22% (Salário Base)
Procurador Adjunto	20% (Salário Base)
Diretor da Controladoria	R\$ 10.315,26 ou 40% do salário-base
Diretor Legislativo	R\$ 10.315,26 ou 40% do salário-base
Diretor Administrativo Financeiro	R\$ 10.315,26 ou 40% do salário-base
Diretor de Comunicação e Cerimonial	R\$ 10.315,26 ou 40% do salário-base
Chefe de Setor	R\$ 7.359,11 ou 40% do salário-base
Assistência Superior	20% (Salário Base)
Presidente de Comissão de Licitação	R\$ 993,72
Pregoeiro	R\$ 993,72
Membro de Equipe de Apoio	R\$ 425,87
Membro de Comissão de Licitação	R\$ 425,87

Quadro de cargos em comissão	Salário
Assessor Parlamentar	R\$ 3.690,92

Agentes Políticos	Subsídio
Vereador	R\$ 8.000,90
Presidente	R\$ 8.996,84

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de fevereiro de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
PRESIDENTE

Portarias

PORTARIA Nº 02/2018

“Constitui Comissão de Estudo, Análise e Desenvolvimento de Gestão e Boas Práticas, para implantação de processo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Estudo, Análise e Desenvolvimento de Gestão e Boas Práticas.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão sob coordenação do primeiro e segundo indicado:



I – Paulo César Aoyagui

II – Fernando Rodrigo da Silva

III – Alex Borges

IV – Henrique Macedo Guimarães

V – Flávia Cristina de Oliveira Fadel

VI - Ricardo Alexandre Marques

VII – Guilherme Gullino Zamith

VIII – Guilherme Trevizoli Salomão

IX – Henrique Cesar Demarchi

X - Wilson Vendramin Junior

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de fevereiro de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo -